



CEPMG NIVO DAS NEVES
LOBINHOS DE SELVA

PORTARIA Nº 001/2024 – L.S.

O Comandante do Grupo **Lobinhos de Selva**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o que lhe faculta o Regimento Interno do Grupo L.S.,

RESOLVE:

Art. 1º - As Lobinhas abaixo relacionadas receber promoção em ressarcimento de preterição, devido às promoções anteriores as mesmas ter sido prejudicadas, e como as lobinhas relacionadas comprovou com pontuações o merecimento da graduação que elas não havia recebido, e por decisão do Comandante dos Lobinhos de Selva juntamente com os oficiais e Aspirantes, as Lobinhas abaixo estão sendo promovidas.

a. SubTenente Lobo

- Maria Souza
- Maria Iabeca

Art. 3º - As Lobinhas ora promovidas, deverão providenciar a confecção das respectivas luvas de patente e graduação, divisas alusivas ao indicativo dos Pelotões e respectivos Brevês.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CEPMG Nivo das Neves, Caldas Novas-GO, 13 de maio de 2024

OSVÂNIO LINO NUNES – CAPITÃO PM
Comandante e Diretor do CEPMG NN